



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

ERRATA A PORTARIA Nº 053/2022 – CMB

A Portaria Nº 053 de 12 de setembro de 2022, publicada na edição nº 1493, de 23 de setembro de 2022, na página da FECAM do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê: Comparecer a UVERN – Sede de União dos Vereadores do RN, nos dias 15 e 16/09/2022, para reunião com a presidência.

Leia-se: Comparecer a UVERN – Sede de União dos Vereadores do RN, nos dias 14 e 15/09/2022, para reunião com a presidência.

Baraúna – RN, 23 de setembro de 2022.

HELAINNE KALINNE ANSELMO DA SILVA
Controladora Geral Legislativa

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br

Publicado por:
Helainne Kalinne Anselmo da Silva
Código Identificador: 86120886